



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 29/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais, apresentar a seguinte indicação:

Solicitação de Instalação de Câmeras de Segurança na Academia de Saúde do Bairro Gricolo e a realização de Campanhas Educativas sobre Depredação do Patrimônio Público.

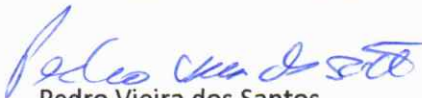
Justificativa:

A Academia de Saúde do Bairro Gricolo é um espaço público de grande importância para a comunidade, proporcionando oportunidades para a prática de atividades físicas e promoção da saúde. No entanto, há relatos recorrentes de atos de vandalismo e depredação no local, comprometendo a estrutura e segurança dos usuários.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura providencie a **instalação de câmeras de segurança** no referido espaço, como medida preventiva e de monitoramento, a fim de coibir atos ilícitos e preservar o patrimônio público.

Sugerimos ainda a realização de **campanhas educativas** sobre a importância da preservação do patrimônio público e as consequências da depredação, art. 163 do Código Penal. Essa campanha deve ser divulgada nas escolas municipais, bem como nos meios de comunicação disponíveis, visando conscientizar a população, especialmente crianças e adolescentes, sobre o impacto negativo de tais ações e a necessidade de preservar os bens públicos para o benefício de toda a sociedade.

Mariópolis, 21 de março de 2025


Pedro Vieira dos Santos

Vereador.